



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.582 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 705/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.239.800,04 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e quatro centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
*	01.09.01.12.3610022.2051.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.651,21
*	01.09.01.12.3620022.2052.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.148,83
*	01.09.02.12.3610020.1004.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
*	01.09.04.12.3650018.1003.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.688.000,00
238	01.09.02.12.3610019.2041.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00
TOTAL.....			R\$ 4.239.800,04

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso, no valor de R\$ 65,23 e Superávit Financeiro 2012 - Por Fonte de Recurso, no valor de R\$ 4.239.734,81.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de janeiro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO